

Domingues de Azevedo, presidente da CTOC, denuncia fraudes fiscais com o IVA

# «Há alguns vigaristas a sério em Portugal»

ANA CLARA

**O** DIABO — A CTOC é a maior instituição portuguesa de inscrição obrigatória, com cerca de 76 mil membros. Numa altura em que se celebra o seu 10.º aniversário, que balanço faz do reconhecimento público da instituição e dos seus profissionais?

**DOMINGUES DE AZEVEDO** — Sem falsas modéstias, a CTOC, no domínio do associativismo público e do profissionalismo, é um fenómeno. Não é por acaso que em apenas dez anos passámos de uma pequena sala alugada para um edifício de seis pisos com condições invejáveis. Não temos uma máquina de fazer dinheiro, mas há todo um processo que foi inteligentemente conduzido e em que os nossos membros viram mais-valias.

**O número de profissionais inscritos é um trunfo....**

São mais do dobro os membros que vêem vantagens em se manterem inscritos, mesmo não exercendo a profissão, e que continuam a pagar as suas quotas, muito pela natureza dos serviços e da informação que a CTOC lhes disponibiliza.

**Quem são os destinatários dessa vossa informação?**

São praticamente todos os TOC funcionários da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, directores financeiros, professores de contabilidade, etc. Recebem um conjunto de informação seleccionada e organizada que lhes permite, de uma forma directa e objectiva, obter respostas às questões e às temáticas com que se deparam diariamente. É uma ideia inovadora e revolucionária que tem sido um excelente veículo de comunicação e formação para os TOC.

**Em que é que isso se tem traduzido?**

A CTOC tem desenvolvido projectos completamente novos em termos da sua funcionalidade e temos vindo a lançar na sociedade uma série de desafios a que ela não estava habituada.

**O quê, concretamente?**

Por exemplo, fomos os primeiros a falar da desmaterialização das declarações fiscais, quando tínhamos toda uma resistência do passado, dos próprios elementos afectos à direcção-geral dos Impostos. Hoje, é impossível negar que o caminho seja esse.

**A gradual mudança de mentalidade tem permitido inovar?**

Indiscutivelmente. A partir do momento em que se teve essa ousadia extraordinária, o caminho foi mais fácil. O envio das declarações via Internet é um dos aspectos que veio trazer aos profissionais, e para a própria Administração Fiscal, uma comodidade extraordinária e uma redução de custos muito significativa. Por exemplo, a in-

*A Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas (CTOC), que o ano passado encaminhou para as autoridades 800 queixas por alegadas fraudes fiscais em sede de IVA, reclama «mais articulação» com a Judiciária. Em entrevista a ODIABO, Domingues de Azevedo defende que o Estado deve penalizar os seus gestores incompetentes, elogia o papel de Paulo Macedo na «mobilização» do Fisco e refere que a divulgação da lista dos devedores é mais um passo para o fim do «chico-espertismo»*



*«O conceito que o cidadão interiorizou, que o Estado era inoperante e que não agia perante o incumprimento, criou no cidadão um certo laxismo. E essa atitude perdurou durante tempo demasiado na nossa Administração Fiscal»*

formação recebida em suporte de papel, posteriormente digitada para os sistemas informáticos, estava sujeita a erros e a transcrições diferentes das que estavam nos documentos. Hoje, ela surge, «dimpa» de erros.

## Administração Fiscal «mais eficiente e mobilizada»

**A máquina fiscal do Estado dá mostras de uma maior eficiência?**

Bastante mais eficiente. A primeira vitória foi terem-se conseguido ultrapassar algumas barreiras impostas por uma mentalidade tacanha. A começar pela polémica gerada em torno do vencimento do director-geral dos Impostos e que é notória de um espírito de conceptualização menorizada do que deve

ser a gestão da Administração Pública. Nunca se deve questionar quanto é que o Estado paga aos seus gestores. Deve questionar-se sim, o que eles são capazes de dar à Administração Pública, em troca do vencimento que auferem.

**O ordenado milionário do director-geral de Impostos não deve ser alvo de contestação por parte da opinião pública?**

Não. São muito mais importantes as contrapartidas que ele é capaz de aportar para a eficiência do sistema e os desafios que ele coloca à Administração Pública no sentido de cumprir a sua missão.

**Na sua opinião, o Estado está a tirar dividendos do dinheiro «investido» no director-geral?**

Quem for intelectualmente honesto, reconhecerá que o mérito de Paulo Macedo contribuiu para actualmente

termos uma Administração Fiscal mais eficiente, segura e mobilizada. É bom que todos se lembrem que os portugueses e os governos pagaram uma elevada factura pelas aventuras que tivemos com alguns directores-gerais à frente da Administração Fiscal.

**Em que é que se traduziu essa factura?**

Pagámo-lo com o atraso no ensino, a falta de estradas e a carência de condições sociais. O conceito que o cidadão interiorizou, que o Estado era inoperante e que não agia perante o incumprimento, criou no cidadão um certo laxismo. E essa atitude perdurou durante tempo demasiado na nossa Administração Fiscal. Hoje em dia, as coisas estão a mudar. O cidadão já pensa duas vezes, pois se não cumprir terá o seu nome na temida lista negra. Mas num Estado de Direito não conta apenas a eficiência, mas também a eficiência no plano legal. Não podemos sacrificar a eficiência de um sistema aos direitos dos cidadãos.

**E a eficiência legal tem acompanhado a eficiência fiscal?**

Lamentavelmente, interiorizaram-se comportamentos, como o laxismo, que levaram a que alguns contribuintes abusassem no cumprimento das suas obrigações. Este contexto cria nos contribuintes cumpridores um sentimento de injustiça e nos próprios serviços nasce também uma ambiência psicológica propícia a certos abusos no comportamento de alguns serviços. Esses abusos até podem acontecer e, nalguns casos, até têm sido uma realidade. Na implementação de tudo isto obviamente há riscos e insegurança, mas fiquei agradado com os cuidados que existiram no que respeita à inclusão dos contribuintes devedores na lista recentemente divulgada. É por isso que digo que é igualmente importante, para além da eficiência, que esta se verifique no aumento de um quadro do normativo de Direito em que o Estado funciona no mesmo plano de igualdade como funciona outro contribuinte qualquer.

**É positiva a medida de tornar públicos os nomes dos devedores?**

Concordo. As sociedades são um pouco aquilo que está plasmado na sua génese e o esforço que muitas vezes fazem de cumprimento das leis. Portugal teve a felicidade de não entrar na II Guerra Mundial, mas no plano da sua organização foi a pior coisa que lhe poderia ter acontecido.

**Porquê?**

Porque vivemos numa organização antiquada e amparada pelas cir-

cunstâncias que teve num determinado momento. Para que fique claro, não estou com isto a defender as guerras, mas a destruição de edifícios e o abalo psicológico decorrente, na Alemanha, França, Bélgica e Polónia, obrigou essas sociedades a repensarem e a reconstruírem o que ficou reduzido a escombros. Nesse renascimento surgiu algo de novo e é aí que o Estado teve que intervir. Ou seja, sem esperar que aconteçam catástrofes de qualquer espécie, precisamos de repensar todo o sistema em que vivemos e, no caso vertente, o sistema fiscal não deve fugir à regra.

**Repensar o sistema fiscal pode dotá-lo de maior transparência?**

Não se trata de criar mais transparência, mas sim introduzir um vasto mecanismo de censura social para os que não cumprem com as suas obrigações.

## «Estado deve penalizar os seus gestores incumpridores»

**A censura social pode minorar as injustiças?**

A censura social pode contribuir para desgastar aquele conceito tipicamente português do «chico-espertismo». É preciso acabar com a tese de que os que prevaricam são os mais esperados. Como tal, é preciso expor socialmente os seus actos para que estes sejam censurados.

**Pode o Estado exigir dos cidadãos quando também ele é devedor?**

O Estado só tem moralidade para denunciar aqueles que lhe devem, quando também ele cumprir nos prazos contratualmente fixados para aqueles que o fornecem, ou seja, os seus clientes.

**Justifica-se então a publicação da lista dos credores do Estado?**

Acho muito bem. O Estado e os cidadãos têm que estar exactamente no mesmo plano e igualdade. Por isso, não seria excessivo que o próprio Estado criasse uma lei de enquadramento e penalização dos seus gestores e serviços que não cumpram perante aquilo que se comprometem com os seus fornecedores. E os que não pagarem, terão de ser castigados.

**Estamos no rumo certo para alcançar uma cultura fiscal sólida?**

Vai haver sempre incumprimentos no sistema fiscal. Quando pagamos um imposto, estamos sempre a pagar um montante que foi alcançado à custa do



«Num Estado de Direito não conta apenas a eficiência, mas também a eficiência no plano legal. Não podemos sacrificar a eficiência de um sistema aos direitos dos cidadãos»

nosso sacrifício. Os impostos que pagamos representam sempre um empobrecimento para o sujeito passivo, como tal é perfeitamente natural que a tentação para escapar a essa obrigação seja uma constante dos nossos dias.

### «Perante a realidade do País temos uma carga fiscal pesada»

O Estado já começa a ter a capacidade para desmontar os ilícitos fiscais?

Tem-se evoluído muito nesse domínio. E hoje, com as diversas alterações que têm existido, penso que o Estado está à altura de detectar essas situações e de lhes seguir o rasto.

E de que forma podemos «humanizar» a relação algo «fria» entre o Estado e os contribuintes?

Leis injustas são o primeiro grande obstáculo para a criação de um verdadeiro espírito de cidadania. Uma lei injusta é capaz de suscitar no cidadão uma irreprimível tentação para o incumprimento. Há casos, em que as pessoas, na mesma circunstância, pagam e outras não. E é o próprio cidadão que interioriza essa injustiça e na primeira oportunidade procura a fuga para tentar restabelecer a injustiça que (sente) está a ser vítima.

É preciso rever as leis?

A primeira coisa a evitar-se são as leis e os comportamentos injustos. O segundo aspecto é que o cidadão veja que, pelo efeito de pagar os seus impostos, existe algum retorno na sua vida quotidiana.

Mas a ideia que o contribuinte tem é que para o Estado é sempre mais importante o que pagamos e não o que recebemos em troca...

Mas estamos a fazer uma aprendizagem. A mudança de mentalidades leva muito tempo.

Acredita que dentro de alguns

anos a reciprocidade entre Estado e contribuinte será mais equilibrada?

Acredito que sim e que os próximos governantes, como cidadãos que são, também têm consciência disso. Sou dos que pensam que temos um dos melhores sistemas fiscais da Europa. Para uma sociedade ocidental, em que a componente humana tem um valor acrescido, a personalização e a determinação da capacidade contributiva de cada cidadão é fundamental. O que aconteceu com o nosso sistema fiscal — e que está a ser ultrapassado — é que se passou de uma fase em que o cidadão dependia da funcionalidade dos serviços para uma fase de auto-responsabilização do próprio cidadão. E este, como não estava preparado para absorver esta responsabilidade, começou a abusar da responsabilidade que lhe deram. Estamos num caminho muito mais transparente e muito mais responsável por parte dos cidadãos.

É consensual que a carga fiscal que se pratica em Portugal é das mais altas da Europa. Isso também é prejudicial?

Em termos reais, a nossa carga fiscal é uma das mais baixas da Europa. Contudo, a contrapartida que os portugueses recebem por efeito de suportarem a carga fiscal é muito menor do que aquela que têm os franceses e os espanhóis. Não se pode analisar a carga fiscal que se pratica em Portugal comparativamente com os outros países, mas mediante as contrapartidas que recebemos dos impostos que pagamos, temos uma carga fiscal pesada.

### «Os TOC devem estar nas autarquias»

Tem sido um crítico do relacionamento de alguma promiscuidade entre autarquias e construtores civis.

Pensa que no Poder Local radicam focos de corrupção?

A nova Lei das Finanças Locais vem tentar pôr algum travão nesse domínio. Mas, não se esqueça, que estamos a falar de um sistema que tem autonomia administrativa e financeira. Sendo as autarquias eleitas directamente pelo povo, as pessoas não querem saber se as câmaras devem mais do que podem. Querem é saber se têm o caminho à sua porta, os transportes, a luz, e a água...

Mas se houver um «buraco» financeiro, essas comodidades já são relegadas para um segundo plano de importância...

Mas antes que as pessoas se apercebam da existência desse buraco, ele já é grande demais. Não devemos limitar a autonomia da gestão, porque sem haver autonomia não há responsabilidade. A autonomia

da gestão local deve continuar no âmbito de que os gestores locais possam dar expressão à vontade das suas populações. Não defendo uma limitação da autonomia ou do exercício do Poder Local, mas sim a definição de quadros macro-enquadramentos e macro-definidores das grandes vertentes da funcionalidade dos órgãos que, sendo autónomos, também têm uma função social muito significativa.

Mas é nas câmaras municipais que há indícios da pequena corrupção que depois, somando as várias ocorrências, pode ser significativa...

Não nego que pode haver ao nível do Poder Local, alguns favorecimentos e benefícios, aqui e ali, mas afirmar categoricamente que existe corrupção, é manifestamente, exagerado. O Poder Local foi uma das grandes conquistas do 25 de Abril e apesar de ter alguns defeitos e favorecimentos não se pode afirmar que está à mercê da corrupção.

Tem defendido de forma repetida a presença dos TOC na certificação das contas das autarquias. Para quando essa realidade?

O Governo devia exigir no mais curto espaço de tempo que em todos os seus serviços, no Estado ou nas autarquias, fosse implementada a contabilidade pública. A contabilidade pública exige um conhecimento muito profundo e são os TOC os profissionais melhor preparados. Ou seja, o regime de caixa que havia nas autarquias não exigia esses conhecimentos sobretudo da forma como funciona a execução orçamental. E há uma outra coisa muito importante que as nossas câmaras não têm — e só é possível se for feita pelos especialistas — é que o plano de contabilidade de execução das câmaras exige a implementação da contabilidade de custos e gestão, uma matéria só ao alcance um profissional qualificado, como é o TOC.

Os TOC na autarquia seriam uma garantia de maior fiabilidade nas contas?

Com os TOC nas câmaras have-

ria muito mais transparência no domínio da gestão autárquica, um conhecimento atempado e muito mais rigoroso dos níveis de execução do seu próprio orçamento. À medida que se vai implementando a contabilidade, devido à sua transparência e segurança, vão diminuindo as manobras de diversão que se podem fazer com os números. E uma autarquia não pode declarar que deve um determinado montante diferente daquele que consta do balanço. É nisto que os TOC seriam auxiliares preciosos dos presidentes de câmara.

Deste modo, o volume de dívidas acumuladas das autarquias, que segundo o Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses 2004 ascende a 5,5 mil milhões de euros, podia ser amenizado?

Todos teriam a ganhar com a implementação da contabilidade pública. E, no domínio do Direito, não faz sentido continuarmos com a política de «Frei Tomás» — «olha para o que eu digo e não para o que eu faço». Se o Estado exige aos cidadãos que eles sejam organizados, competentes, eficientes e cumpram com as suas obrigações, tem que ser o próprio Estado, a dar o exemplo.

### Os «crimes» do artigo 53.º do código do IVA

Em 2005, denunciaram 800 queixas por alegada fraude fiscal com IVA. Qual a natureza das infracções fiscais que os TOC têm denunciado ao MP?

É um conjunto de ocorrências que se interligam entre si. Há situações que nos chegam às mãos e que não passam pela cabeça dos cidadãos. Há alguns vigaristas a sério neste País.

E em que é que essa vigarice se traduz?

Por exemplo, um sujeito passivo que cumpra os requisitos constantes no regime do art.º 53.º do código do IVA está isento do seu pagamento até ao montante de 9.900 euros, isto é, quando passa uma factura não líquida o imposto. Mas só em dois casos que nos apareceram recentemente, um deles tinha facturado cinco milhões de euros em IVA...

Nesse caso, a lei favorece o vigarista...

São este tipo de situações que temos vindo a denunciar ao Ministério Público, à Administração Fiscal e à PJ, para que se actue em conformidade, porque isto é um verdadeiro crime.

Como tem sido a colaboração entre a CTOC e a PJ?

Não temos recebido, nem tínhamos que receber, *feedback* daquilo que temos comunicado à Judiciária. Mas que creio que uma maior articulação entre a PJ e a CTOC seria positiva no combate à criminalidade económico-financeira. Há um excelente relacionamento e uma troca de informações profícua entre a CTOC e a DGCI, mas no que respeita a este intercâmbio, a PJ podia ser mais activa.

## Ano de comemorações na CTOC

Numa altura em que o fisco é um tema que ganha um cada vez maior mediatismo, a responsabilidade dos TOC, enquanto interlocutores privilegiados entre a Administração Fiscal e os contribuintes, tem ganho visibilidade social, tendo algumas das suas propostas, nomeadamente no âmbito da desmaterialização e desburocratização, sido implementadas pelo poder político.

Com apenas dez anos de vida, a capacidade de crescimento da CTOC tem sido notória. A instituição tem cerca de 76 mil membros, o que a converte na maior organização profissional portuguesa de inscrição obrigatória.

2006 representa um marco histórico para a instituição. É um ano da consolidação dos grandes projectos, coincidindo com a realização de múltiplos eventos onde os desafios subjacentes à fiscalidade, contabilidade e gestão estão na primeira linha do debate: o congresso Prolatino que decorreu no Europarque, em Santa Maria da Feira, o ciclo de palestras que percorreu as universidades e os institutos politécnicos de norte a sul, em Abril, a inauguração da nova sede no centro de Lisboa, em Maio, a conferência internacional CTOC/IDEF — «Competitividade e concorrência fiscal», em Setembro e, para encerrar as celebrações, o II Congresso dos TOC, no Pavilhão Atlântico, em Novembro.

DOMINGUES AZEVEDO, PRESIDENTE DA CTOC, DENUNCIA FRAUDES FISCAIS

# 'HÁ ALGUNS VIGARISTAS A SÉRIO EM PORTUGAL'

■ A Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas reclama «mais articulação» com a PJ e o seu presidente defende que o Estado deve penalizar os gestores públicos incompetentes

